



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.368

DE 16 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 15 Data: 17/05/19
--

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor **MAURICIO CHEBERLE – RE 17.117** de seu cargo efetivo de Motorista de Serviço Funerário em 13/05/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **MAURICIO CHEBERLE – RE 17.117**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.118.458-7 do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Serviço Funerário**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Lajanan, 13 de Maio de 2019

Eu, MAURICIO CHEBENLE, RG. 11.188.458.7,  
Re 17117, venho solicitar EXONERAÇÃO do  
Cargo de Motorista de Serviço Funcionário, que  
exerceo na Prefeitura de Lajanan, desde 08/201  
Informo que por motivos particulares.

Sen  
maí)

Juano de Lila

